LEI MUNICIPAL Nº 4.956, 14 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA FRANCISCO CUSTÓDIO DA SILVA.

(AUTOR: FREDERICO COUTINHO).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FRANCISCO CUSTÓDIO DA SILVA, a atual Rua “P” do bairro Portal do Lago.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.